

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

# Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)

BARREIRAS Fevereiro de 2025



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

# Sumário

1.	Apresentação	చ
	Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)	
3.	Idealização e Construção do IVS	3
4.	Escala de Classificação do IVS	5
5.	Indicador de Renda familiar <i>Per Capita</i> do estudante (IRE)	5
6.	Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE)	6
7.	Indicador Acadêmico do Estudante (IAE)	8
8.	Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE)	10
9.	Indicador de Composição Familiar (ICF)	12
10.	Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM)	14
11.	Indicador de Despesas do Estudante (IDE)	14
12.	Quadro resumo dos pesos das variáveis e dos indicadores	15
13.	Referências bibliográficas	16



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

# 1. Apresentação

Este texto apresenta um indicador social com a finalidade de mensuração estatística do índice de vulnerabilidade socioeconômica (IVS) dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no que se refere à sua vulnerabilidade socioeconômica como condição para se tornarem beneficiários de auxílios e bolsas decorrentes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

#### 2. Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)

Como um indicador social, o IVS apresenta as seguintes características:

- *Confiabilidade da informação*: utilização de dados retirados de documentações apresentadas pelos próprios estudantes.
- *Comunicabilidade*: os dados são registrados de forma prática e objetiva, fáceis de comunicação e que contribuam para monitoramento e avaliação, bem como para oferecer parâmetros de comparação.
- *Disponibilidade e periodicidade*: disponibiliza dados objetivos para tomada de decisões, permitindo a construção de bases históricas com a frequência compatível às necessidades de sua utilização.
- Desagregação: atendimento da necessidade de avaliação por diferentes estratos e cursos dos estudantes, possibilitando ações específicas a cada grupo de acordo com o seu padrão de comportamento ou funcionamento. Com essa sistematização, é possível entender a diversidade, estabelecer foco de ação e assegurar a representatividade e abrangência dos estratos.
- *Especificidade com sensibilidade*: o instrumento é capaz de captar as variações relevantes acerca da vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

#### 3. Idealização e Construção do IVS

A partir de 2010, o governo federal vem trabalhando na implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como um instrumento que pode assegurar, por meio de auxílio financeiro, condições de permanência do estudante de baixa renda nos cursos de graduação presenciais das instituições federais de ensino superior (IFES), visando sua participação efetiva nas atividades acadêmicas para diplomação no tempo previsto no projeto pedagógico do curso frequentado.

Nesse contexto, o estudante de graduação que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social, sinalizado por resultados de diferentes estudos e pesquisas como um forte candidato à evasão e/ou repetência.

Entende-se por estudante-candidato aquele que está regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação e que pleiteiam ter acessos aos programas de auxílios e bolsas da UFOB. E que ao participar dos processos seletivos para os referidos programas aceitam e atendem as condições apresentadas nos referidos editais e regulamentos.

Vulnerabilidade é o caráter ou a qualidade de vulnerável, que por sua vez tem como definição: vul.ne.rá.vel - *adj m+f (lat vulnerabile)* 1. Que se pode vulnerar. 2. Diz-se do lado fraco de um assunto ou questão, e do ponto por onde alguém pode ser atacado ou ofendido. 3. Que dá presa à censura, à crítica (DICIONÁRIO ON LINE MICHAELIS).

O indicador social torna-se, portanto, um importante instrumento.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

O indicador social é uma medida, geralmente estatística, usada para traduzir quantitativamente um conceito social abstrato e informar algo sobre determinado aspecto da realidade social, para fins de pesquisa ou visando a formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas (ENCICLOPÉDIA LIVRE WIKIPÉDIA).

**adj. m. e adj. f. 1.** Diz-se do que ou de quem apresenta tendência a ser magoado, ferido ou derrotado; que é frágil, indefeso ou suscetível; **2.** Que apresenta escassas defesas; que é fraco ou desprotegido; **3.** Diz-se do que pode ser aniquilado ou destruído por; **4.** (Figurado) Referente ao ponto fraco de um indivíduo, de um objeto, de um tema ou de um assunto. (Etm. do latim: *vulnerabilis*) (DICIONÁRIO LÉXICO PORTUGUÊS).

O objetivo do IVS é mensurar a vulnerabilidade socioeconômica do estudante-candidato da UFOB a beneficiário de auxílio, classificando-o em uma escala que vai de zero a dez mil, cujo ordenamento se dá da seguinte forma:

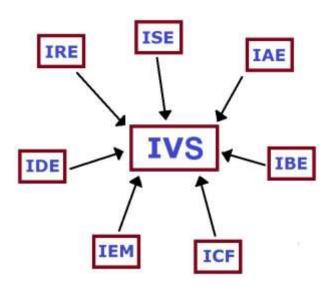
- a) Quanto mais próximo do valor numérico 10000 (dez mil), mais vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio:
- b) Quanto mais próximo do valor numérico 0 (zero), menos vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Todos os estudantes-candidatos a beneficiário de auxílio por meio do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante (PAFE) da CPAE/DIRAE/PROAE, receberão um valor numérico específico no IVS, possibilitando uma classificação ordenada no conjunto de todos os estudantes quanto ao seu nível de vulnerabilidade.

O IVS constitui em um indicador social baseado na soma de sete indicadores previamente estabelecidos, em que cada um poderá contemplar uma ou mais variáveis, a saber:

- IRE: Indicador de Renda Familiar Per Capita do Estudante;
- ISE: Indicador de Saúde do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- IAE: Indicador Acadêmico do Estudante;
- IBE: Indicador de Bens do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- ICF: Indicador da Composição Familiar do Estudante;
- IEM: Indicador de Ensino Médio do Estudante:
- IDE: Indicador de Despesas do Estudante;

A figura abaixo ilustra o IVS:





Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

#### 4. Escala de Classificação do IVS

O IVS é classificado em seis níveis de vulnerabilidade, conforme ilustração abaixo:

Essa classificação possibilita a instalação de uma série de possíveis critérios de decisão, como por exemplo, a concessão de acúmulo de auxílios. Mediante necessidade identificada pela CPAE/DIRAE/PROAE a classificação poderá ser reordenada de acordo com as demandas dos estudantes-candidatos a beneficiários de auxílio, bem como de seu quantitativo total. A Tabela 1 apresenta a concessão de auxílios baseados na classificação do IVS.

Tabela 1. Classificação do IVS e concessão de pecúnias.

			Campus Re	itor Edgard Santos
Valores numéricos IVS (4 casas decimais)	Classificação da Vulnerabilidade	<i>Campi</i> Fora de Sede	Pecúnia CRES	Concessão de Refeições RU
Entre 0 e 2000	Baixíssima	R\$ 214,94	R\$ 0,00	Duas Refeições
Entre 2001 e 4000	Baixa	R\$ 269,94	R\$ 55,00	Duas Refeições
Entre 4001 e 5000	Mediana	R\$ 408,04	R\$ 193,10	Duas Refeições
Entre 5001 e 6000	Moderada	R\$ 601,04	R\$ 386,10	Duas Refeições
Entre 6001 e 8000	Alta	R\$ 623,54	R\$ 408,60	Duas Refeições
Entre 8001 e 10000	Altíssima	R\$ 683,64	R\$ 468,70	Duas Refeições

#### 5. Indicador de Renda familiar *Per Capita* do estudante (IRE)

O Indicador de Renda familiar *Per Capita* do Estudante (IRE) é construído a partir das informações de renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante, bem como da natureza da origem dessa renda. A Tabela 2 apresenta a classificação da renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio. As faixas de renda foram construídas a partir da divisão do valor do salário mínimo em quinze partes iguais, quais sejam:

- **a.** primeira faixa de renda *Per Capita* representa 1/10 do salário mínimo com o maior valor atribuído.
- **b.** segunda faixa de renda *Per Capita* representa 2/10 do salário mínimo com o segundo maior valor atribuído e, assim segue adiante.
- **c.** A última faixa de renda corresponde a 15/10 do salário mínimo (um salário mínimo), e tem o menor valor atribuído.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Tabela 2. Classificação da renda Per Capita do núcleo familiar.

Faixa da Renda <i>Per Capita</i>	Valor Sistema (VS)
R\$ 0,00 - R\$ 109,60	4000
R\$ 109,61 - R\$ 210,20	3829
R\$ 210,21 - R\$ 310,80	3658
R\$ 310,81 - R\$ 411,40	3487
R\$ 411,41 - R\$ 512,00	3316
R\$ 512,01 - R\$ 612,60	3144
R\$ 612,61 - R\$ 713,20	2972
R\$ 713,21 - R\$ 813,80	2800
R\$ 813,81 - R\$ 914,40	2628
R\$ 914,41 - R\$ 1015,00	2456
R\$ 1015,01 - R\$ 1115,60	2285
R\$ 1115,61 - R\$ 1216,20	2114
R\$ 1216,21 - R\$ 1316,80	1943
R\$ 1316,81 - R\$ 1417,40	1772
R\$ 1417,41 - R\$ 1518,00	1600

A Tabela 2 admite apenas uma única classificação, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio não pode ter duas faixas de renda *Per Capita*. O estudante cujo núcleo familiar não possui nenhum tipo de renda, se encaixa na primeira faixa de renda com valor atribuído igual a **4000**. A Tabela 3 indica a origem da renda do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar.

Tabela 3. Origem da renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

Origem da renda	Valor Sistema
Benefícios Sociais do Governo	865
Trabalho informal (Pedreiro, reciclagem, ambulante, diarista, etc)	135
Trabalhador Rural (subsistência), Pescador, Garimpeiro	125
Renda oriunda de pensão alimentícia	115
Estágio Remunerado em Instituições Públicas ou Privadas	105
Trabalho na categoria CLT/ REDA / PST	95
Trabalho autônomo (Profissionais liberais, advogados, dentistas, etc)	86
Pensão e/ou Auxílio Doença	76
Aposentadoria	67
Renda oriunda de aluguel ou arrendamento	57
Proprietário ou participação em microempresa	47
Empreendedor individual	37
Serviço Público Municipal	28
Produtor Rural (Fazendeiro, arrendatário)	18
Serviço Público Estadual ou Federal/Direção sindical	9

A Tabela 3 admite mais de uma classificação na origem da renda *do núcleo familiar*, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e seu núcleo familiar pode eventualmente ter uma renda com origens mistas. Neste caso, soma-se os valores atribuídos às diversas origens de renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

# 6. Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE)



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

O Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE) objetiva mensurar a vulnerabilidade do estudantecandidato a beneficiário de auxílio, mediante os aspectos de sua saúde e/ou de seu núcleo familiar. Há três modalidades mesuráveis da situação da saúde da família:

- a) Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação associados ao estudante.
- b) Problemas de saúde física ou emocional do estudante.
- c) Problemas de saúde física do núcleo familiar do estudante.

Tabela 4. Deficiência\*, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação associados ao estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Descrição	Valor Sistema	Descrição	Valor Sistema
Cegueira	38	Deficiência intelectual	44
Baixa visão	32	Transtorno do Espectro Autista	44
Surdez	38	TDAH	38
Deficiência auditiva	32	Síndrome de Rett	44
Deficiência física	38	Dislexia	38
Mobilidade reduzida	32	Altas habilidades ou superdotação	38
Surdocegueira	44	Não tenho nenhum item acima/ Não disponho desta informação	0

<sup>\*</sup>Observação: Paralisia cerebral se enquadra em deficiência física.

Tabela 5. Problema de saúde física ou emocional do estudante.

Descrição	Valor Sistema
Tenho uma doença grave	200
Tenho uma doença crônica ou incapacitante	170
Transtornos emocionais (Humor, ansiedade, delirantes, esquizofrenia, depressão, etc)	130
Não tenho nenhum/Não disponho desta informação	0

A Tabela 6 apresenta diferentes idades para cada uma das modalidades de saúde/doença do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 6. Situação da saúde do núcleo familiar do estudante.

Descrição	Valor Sistema
Bebês de até 1 ano com doença crônica ou incapacitante	69
Crianças entre 1 e 12 anos com doença crônica ou incapacitante	59
Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença crônica ou incapacitante	49
Adultos entre 19 e 40 anos com doença crônica ou incapacitante	39
Adultos entre 41 e 60 anos com doença crônica ou incapacitante	49
Idosos acima de 60 anos com doença crônica ou incapacitante	69
Bebês PCD (Pessoa com Deficiência) de até 1 ano	69
Crianças PCD (Pessoa com Deficiência) entre 1 e 12 anos	59
Adolescentes PCD (Pessoa com Deficiência) entre 13 e 18 anos	49
Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 19 e 40 anos	39
Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 41 e 60 anos	49
Idosos PCD (Pessoa com Deficiência) acima de 60 anos	69
Bebês de até 1 ano com doença Grave	69
Crianças entre 1 e 12 anos com doença Grave	59
Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença Grave	49
Adultos entre 19 e 40 anos com doença Grave	39



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Adultos entre 41 e 60 anos com doença Grave	49
Idosos acima de 60 anos com doença Grave	69

A Tabela 6 admite todas as classificações cabíveis com relação à situação da saúde do estudantecandidato a beneficiário de auxílio e/ou sua família. Portanto, os valores atribuídos são somáveis. Para os casos em que há, por exemplo, dois membros na família numa mesma classificação, então soma-se a quantidade de membros na categoria.

### 7. Indicador Acadêmico do Estudante (IAE)

#### (Para o Edital de auxílio no ano de 2024, este indicador não será mensurado)

O Indicador Acadêmico do Estudante (IAE) atribui um valor numérico de acordo com o tempo de permanência do estudante na UFOB. Estudantes com o tempo de permanência na universidade entre 0 e 4 semestres cursados, por exemplo, tem um valor atribuído maior que os estudantes com o tempo de permanência entre 5 e 8 semestres cursados. Estudantes com o tempo igual ou maior que 13 semestres cursados tem o menor valor atribuído.

A Tabela 7 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu tempo como estudante de graduação na UFOB.

Tabela 7. Classificação do estudante quanto ao seu tempo de permanência na graduação.

Número de Semestres Cursados	Sem Trancamento (VA)	Com Trancamento (VA)
0 (Calouros)	14	Não se aplica
1	13	12
2	12	11
3	11	10
4	10	9
5	9	8
6	8	7
7	7	6
8	6	5
9	5	4
10	4	3
11	3	2
12	2	1
13 ou mais	1	0

A Tabela 8 indica se o estudante-candidato participa ou participou de algum programa de bolsa de estudos na UFOB.

Tabela 8. Participação em programas de bolsa de estudos

Descrição	Valor Atribuído (VA)
Não participa de nenhum programa de bolsa de estudos	8
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 4 ou mais semestres	8
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 3 semestres	7
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 2 semestres	6
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 1 semestre	5
Participa de algum programa (com bolsa) há 1 semestre	4



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Participa de algum programa (com bolsa) há 2 semestres	3
Participa de algum programa (com bolsa) há 3 semestres	2
Participa de algum programa (com bolsa) há 4 ou mais semestres	1

A Tabela 9. Percentual de componentes curriculares em que o estudante-candidato se matriculou em relação ao total oferecido no semestre vigente.

Proporção de componentes que o estudante se matriculou*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	10
Entre 80% e 90%	9
Entre 70% e 80%	8
Entre 60% e 70%	7
Entre 50% e 60%	1
Entre 40% e 50%	1
Entre 30% e 40%	1
Entre 20% e 30%	1
Entre 10% e 20%	1
Entre 0% e 10%	1

<sup>\*</sup>Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes oferecidos e o número de componentes em que o estudante se matriculou na planilha.

Tabela 10. Percentual de reprovações de componentes curriculares do estudante-candidato referente ao semestre vigente.

Proporção de componentes com reprovação*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	0
Entre 80% e 90%	0
Entre 70% e 80%	0
Entre 60% e 70%	0
Entre 50% e 60%	4
Entre 40% e 50%	5
Entre 30% e 40%	6
Entre 20% e 30%	7
Entre 10% e 20%	8
Entre 0% e 10%	9

<sup>\*</sup>Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado (por falta e nota).

Tabela 11. Percentual de reprovações por falta no semestre anterior.

Proporção de componentes com reprovação por falta*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	0
Entre 80% e 90%	0
Entre 70% e 80%	0
Entre 60% e 70%	0
Entre 50% e 60%	0
Entre 40% e 50%	1
Entre 30% e 40%	2
Entre 20% e 30%	3
Entre 10% e 20%	4
Entre 0% e 10%	5

<sup>\*</sup>Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado por falta.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

#### 8. Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE)

O Indicador de Bens do Estudante e de seu núcleo familiar (IBE) é um indicador construído a partir da soma das três variáveis categóricas associadas aos dados do estudante:

- a) Tipo de sua moradia;
- b) Tipo da moradia de seu núcleo familiar;
- c) Sua relação de seus bens;
- d) Relação de bens de seu núcleo familiar;
- e) Seu meio de transporte corriqueiro para ir à Universidade.

A Tabela 12 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação a sua moradia. Foram atribuídas 17 faixas de classificação, cada qual com o seu respectivo valor atribuído (VS).

Tabela 12. Classificação da moradia do estudante.

rabeia 12. Ciassificação da filoradia do estudante.	
Tipo de Moradia do Estudante	Valor Sistema
O estudante mora com a família	0
Casa alugada em zona rural de outro município	125
Casa alugada em zona rural do município do Campus	118
Casa alugada em outro município	110
República/Casa alugada no município do Campus	103
Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município	96
Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus	88
Casa cedida (por não familiar) em outro município	81
Casa cedida (por não familiar) no município do Campus	74
Instituição religiosa/Pensionato	66
República financiada pelo poder público/Instituições não	59
governamentais	39
Casa própria em zona rural de outro município	51
Casa própria em zona rural do município do Campus	44
Casa de familiares/herança em outro município	44
Casa de familiares/herança no município do Campus	37
Casa financiada em outro município	29
Casa financiada no município do Campus	22
Casa própria em outro município	15
Casa própria no município do Campus	7
Sistema prisional	5

A Tabela 13 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à moradia de seu núcleo familiar. As faixas de classificação com seus respectivos valores atribuídos (VS) são as mesmas da Tabela anterior.

Tabela 13. Classificação da moradia do núcleo familiar do estudante.

,	
Tipo de Moradia do núcleo familiar do estudante	Valor Sistema
O núcleo familiar se restringe ao próprio estudante	0
Comunidade Quilombola/Indígena	125
Casa alugada em zona rural de outro município	118
Casa de programas de habitação social do governo/Casa alugada em zona rural do município do Campus	111
Casa alugada em outro município	104



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

97	Casa alugada no município do Campus
90	Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município
83	Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus
76	Casa cedida (por não familiar) em outro município
69	Casa cedida (por não familiar) no município do Campus
63	Instituição religiosa
56	República financiada pelo município de origem
49	Casa própria em zona rural de outro município
42	Casa própria em zona rural do município do Campus
42	Casa de familiares/herança em outro município
35	Casa de familiares/herança no município do Campus
28	Casa financiada em outro município
21	Casa financiada no município do Campus
14	Casa própria em outro município
7	Casa própria no município do Campus

As Tabelas 12 e 13 admitem apenas uma **única classificação**, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar não pode ter dois tipos de moradia. A Tabela 14 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos seus bens.

Tabela 14. Bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Relação de Bens	Valor Sistema
Nenhum tipo de bem	75
Veículos do tipo motocicletas próprias	0
Veículos do tipo automóveis próprios	0
Propriedades Rurais próprias	0
Imóveis próprios (casa, terreno)	0
Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte	0

A Tabela 14 admite mais de uma classificação nos bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio, isto é, o estudante pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o estudante que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 21.

A Tabela 15 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos bens de seu núcleo familiar. As faixas de classificação com seus respectivos valores atribuídos são as mesmas da Tabela 14.

Tabela 15. Bens do núcleo familiar do estudante.

Relação de Bens	Valor Sistema
Nenhum tipo de bem	75
Veículos do tipo motocicletas próprias	0
Veículos do tipo automóveis próprios	0
Propriedades Rurais próprias	0
Imóveis próprios (casa, terreno)	0
Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte	0

A Tabela 15 admite mais de uma classificação nos bens do núcleo familiar do estudante-candidato, isto é, o núcleo familiar pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o núcleo familiar que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 21.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

A Tabela 16 apresenta a relação dos meios de transportes corriqueiros que os estudantes usam para ir diariamente à Universidade e, admite apenas uma única categoria.

Tabela 16. Meio de transporte corriqueiro para ir a Universidade.

Transporte corriqueiro	Valor Sistema
Vai a pé para a Universidade	100
Vai de ônibus coletivo intermunicipal/Vai de bicicleta/patinete para a Universidade	86
Vai de ônibus coletivo municipal para a Universidade	71
Vai de motocicleta para a Universidade	57
Vai de transporte cedido pelo município de origem/ Vai de carona para a Universidade (independentemente do veículo)	43
Vai de automóvel para a Universidade	29
Vai de transporte por aplicativo ou outro tipo de transporte para a Universidade	14

# 9. Indicador de Composição Familiar (ICF)

O Indicador de Composição Familiar (ICF) é construído a partir da soma das cinco variáveis associadas aos dados do estudante:

- a) Estado civil;
- b) Número de membros da família;
- c) Sua composição familiar por faixa etária;
- d) Número de membros do núcleo que são alunos da UFOB;
- e) Número de membros do núcleo alunos da UFOB e que recebem auxílios.
- f) Identidade de Gênero e Etnia.

A Tabela 17 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu estado civil com ou sem filhos e/ou dependentes, com atribuição de 8 possíveis categorias, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 17. Classificação do estado civil e filhos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Estado Civil do Estudante	Valor Sistema
Solteiro(a) com filhos	150
Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos e outros dependentes	150
Se casado(a) ou união estável com filhos e outros dependentes	120
Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos ou dependentes	90
Se casado(a) ou união estável com filhos ou dependentes	90
Viúvo(a) e/ou divorciado sem filhos	60
Se casado(a) ou união estável sem filhos	60
Solteiro(a) sem filhos	30

A Tabela 18 apresenta a composição da família do estudante quanto ao número de membros, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio. Ressalta-se que o número de membros inclui o estudante.

Tabela 18. Número de membros da família do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Quantidade	Valor Sistema



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Um membro	13
Dois membros	25
Três membros	38
Quatro Membros	50
Cinco Membros	63
Seis Membros	75
Sete Membros	88
Oito ou mais Membros	100

A Tabela 19 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto à sua composição familiar, com atribuição de 9 categorias distintas.

Tabela 19. Composição familiar do estudante.

•	
Composição	Valor Sistema
Bebês de até 1 ano	17
Crianças entre 1 e 5 anos	15
Crianças entre 5 e 12 anos	12
Adolescentes entre 13 e 19 anos	10
Adultos entre 20 e 30 anos	7
Adultos entre 31 e 40 anos	5
Adultos entre 41 e 50 anos	7
Adultos entre 51 e 60 anos	10
Idosos acima de 60 anos	17

A Tabela 19 admite todas as classificações cabíveis à composição familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio tendo, portanto, seus valores atribuídos **somáveis**. A Tabela 20 apresenta o número de membros do núcleo familiar que são estudantes regulares da UFOB e admite apenas **um único item**.

Tabela 20. Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB

Quantidade	Valor Sistema
Nenhum membro	50
Um membro	44
Dois membros	39
Três membros	33
Quatro Membros	28
Cinco Membros	22
Seis Membros	17
Sete Membros	11
Oito ou mais Membros	6

A Tabela 21 apresenta o número de membros do núcleo familiar que são estudantes regulares da UFOB que recebem algum auxílio e admite apenas **um único item**.

Tabela 21. Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB e que recebem auxílio.

Quantidade	Valor Sistema
Nenhum membro	50
Um membro	33
Dois membros	17
Três ou mais membros	6

Tabela 22. Identidade de Gênero, Etnia e Raça/Cor do Estudante.



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Quantidade	Valor Sistema
Transgênero	6
Travesti	6
Intersexual	6
Quilombola	6
Indígena aldeado	6
Refugiado	6
Preto	6
Pardo	6

#### 10. Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM)

O Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM) é construído a partir da origem da instituição onde cursou o Ensino Médio. A Tabela 22 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à natureza administrativa da instituição onde cursou o Ensino Médio.

Tabela 23. Classificação do Ensino Médio do estudante.

Medio do estadante.	rabela 23. Ciassificação c
oo do Ensino Médio do Estudante VA	
uilombola ou de Educação Indígena <b>2000</b>	Estudou integralmente em escola pública Remai
gralmente em escola pública ou EJA <b>1750</b>	Es
Profissionalizante (IF, CETEP, etc) <b>1500</b>	Estudou integralmente em esc
500	Estudou Integralmente em escola Privada (comu
- sem pagamento de mensalidades	
confessional ou filantrópica) - sem	Estudou Integralmente em escola Privada (co
pagamento de mensalidades	
- com pagamento de mensalidades <b>0</b>	Estudou Integralmente em escola Privada (
ola, de Educação Indígena, Pública,	Estudou Parcialmente em escola Remanescen
Profissionalizante ou EJA	
nunitária conveniada com o estado, <b>750</b>	Estudou Parcialmente em escola Privada (comu
- sem pagamento de mensalidades	confessional, fi
- sem pagamento de mensalidades <b>500</b>	Estudou Parcialmente em escola Privada (
ria, confessional, filantrópica) - sem	Estudou Parcialmente em escola Privada
pagamento de mensalidades	
- com pagamento de mensalidades <b>0</b>	Estudou integralmente em escola privada (

#### 11. Indicador de Despesas do Estudante (IDE)

(Para o Edital de auxílio no ano de 2024, este indicador não será mensurado)

O Indicador de Despesas do Estudante (IDE) considera os diversos tipos de despesas do estudantecandidato a beneficiário de auxílio e de seu núcleo familiar.

A Tabela 23 apresenta as despesas do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e de seu núcleo familiar para fins de construção do Indicador de Despesas (IDE).

Tabela 24. Despesas comprovadas do estudante e de seu núcleo familiar.

	Despesas comprovadas do estudante e de seu núcleo familiar	VA
Gastos do	Gastos com conta de água	5
estudante-	Gastos com conta de energia	5



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

		_
candidato a	Gastos com aluguel	4
beneficiário de	Gastos com tratamento médico sem plano (consulta, exames, etc.)	5
auxílio	Gastos com dentistas sem plano (aparelhos, restaurações, etc.)	2
	Gastos com telefonia fixa e/ou móvel e/ou internet	3
	Gastos com pagamento de pensão alimentícia	2
	Gastos com financiamentos bancários (veículos, imóveis, terrenos, etc)	-5
	Gastos com empréstimos pessoais	-1
	Gastos com planos de saúde e odontológicos	-4
	Gastos com conta de água	5
	Gastos com conta de energia	5
Gastos do	Gastos com aluguel	4
núcleo familiar	Gastos com tratamento médico sem plano (consulta, exames, etc.)	5
do estudante-	Gastos com dentistas sem plano (aparelhos, restaurações, etc.)	2
candidato a	Gastos com telefonia fixa e/ou móvel e/ou internet	3
beneficiário de	Gastos com pagamento de pensão alimentícia	2
auxílio	Gastos com financiamentos bancários (veículos, imóveis, terrenos, etc)	-5
	Gastos com empréstimos pessoais	-1
	Gastos com planos de saúde e odontológicos	-4

A Tabela 23 admite todas as classificações cabíveis com relação às despesas até o valor máximo igual a 36 para os gastos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e até o valor máximo igual a 36 para os gastos de seu núcleo familiar. O *IDE* é expresso por:

$$IDE = \begin{cases} P_1 \times \left( \frac{\text{Soma VA dos Gastos Estudante}}{36} \right) + \\ P_2 \times \left( \frac{\text{Soma VA dos Gastos Núcleo Familiar do estudante}}{36} \right) \end{cases}$$

Em que  $P_1$  e  $P_2$  são os pesos das variáveis "Gastos do estudante" e "Gastos do núcleo familiar do estudante" respectivamente. O *IDE* é uma medida que está no intervalo [0,10000], isto é,  $0 \le IDE \le 10000$ .

#### 12. Quadro resumo dos pesos das variáveis e dos indicadores

A Tabela 24 apresenta o quadro resumo dos pesos de cada um dos sete indicadores que compõem o *IVS*, bem como o peso das variáveis que compõe os indicadores.

Tabela 25. Quadro resumo dos pesos dos indicadores e suas variáveis.

Indicador	Peso	Descrição	Peso
IRE	50%	Classificação da renda <i>Per Capita</i> do núcleo familiar	
IKE	50%	Origem da renda do estudante e/ou seu núcleo familiar	20%
		Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/dotação associados ao estudante	25%
ISE	20%	Doenças crônicas ou incapacitantes, necessidades educacionais especiais, mobilidade reduzida, doenças graves ou transtornos emocionais associados ao estudante	25%
		Doenças crônicas ou incapacitantes, necessidades educacionais especiais, mobilidade reduzida ou doenças graves associadas ao núcleo familiar do estudante	50%



Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

		Tempo de permanência na graduação na UFOB	0%
		Participação em programas de bolsa de estudos	0%
IAE	-	Proporção de componentes matriculados no semestre	0%
		Proporção de componentes com reprovação	0%
		Proporção de componentes com reprovação por falta	0%
		Classificação da moradia do estudante	25%
		Classificação da moradia do núcleo familiar do estudante	25%
IBE	5%	Classificação dos bens do estudante	15%
		Classificação dos bens do núcleo familiar do estudante	15%
		Classificação do meio de transporte do estudante à UFOB	20%
		Classificação do estado civil e filhos do estudante	30%
		Número de membros da família do estudante	20%
		Composição familiar do estudante	20%
			-070
ICF	5%	Nº de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB	10%
ICF	5%		10%
ICF	5%	Nº de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB	
ICF	5%	Nº de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB e que	10%
ICF IEM	5% 20%	Nº de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB e que recebem algum auxílio	10%
		Nº de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB  Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB e que recebem algum auxílio  Identidade de gênero	10% 10% 10%

# 13. Referências bibliográficas

Construção e Análise de Indicadores. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. – Curitiba: [s.n.], 2010. 108 p.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas. Disponível em: <a href="http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio\_virtual/bead/imagem/2012.pdf">http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio\_virtual/bead/imagem/2012.pdf</a>.